DECRETO N° 1582/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1088

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.000,00

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	99.999.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-1.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -6.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 313/2024
Data: 01/11/2024 - Horário: 10:42
Administrativo

Fernão, 31 de outubro de 2024.

José Valentim Fodra
RG. 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.